

REGULAMENTO

Pelotão da Indústria SESI na Pista na Corrida de Reis 2022

1. DA PROVA

1.1. O Pelotão da Indústria SESI na Pista na Corrida de Reis, instituído pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO – SESI/DR-MT será realizada no dia 19 de Junho de 2022, na cidade de Cuiabá/MT, com percurso de 10 km, durante a **MMXXII Edição da Corrida de Reis**, com a participação de PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, com idade mínima de 18 anos (completos até o dia 31 de maio).

2. DO PERCURSO

2.1 A competição terá percurso definido conforme abaixo:

2.2 Largada próximo a Ponte Sérgio Motta, em Várzea Grande/MT, Passagem por baixo do Viaduto Murilo Domingos, percorre as Av. Beira Rio, Av. Tenente Coronel Duarte e Av. Historiador Rubens de Mendonça, com chegada em frente à Praça das Bandeiras, perfazendo o percurso exato de 10 quilômetros, homologado pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso)..

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para Pelotão da Indústria da MMXXII Corrida de Reis estarão abertas entre os dias 25 de abril a 10 de maio de 2022 , ou até o limite máximo de participantes de 1.000 (mil) atletas. Após essa data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério exclusivo da gestão SESI;

3.2 Para os atletas que se enquadrarem na situação de Industriários e empregados do Sistema FIEMT (SESI, SENAI, IEL, FIEMT e Condomínio da Casa da Indústria do Estado do MT) deverão enviar os documentos comprobatórios citados no item

3.3 por meio de upload no link de inscrição: <https://www.sesimt.ind.br/para-industria/2556/corrida-de-reis> ;

3.3 Após a verificação dos documentos, será encaminhado um e-mail informando o status da inscrição e/ou solicitação de novos documentos.

3.4 Os documentos comprobatórios mencionados acima que deverão ser

apresentados são:

a) Industriários: Cópia do holerite do mês de março de 2022 ou declaração atualizada do empregador que comprove a condição de empregado, bem como documento oficial com foto;

a) Empregados do SESI, SENAI, IEL, FIEMT e Condomínio da Casa da Indústria do Estado do MT: Apresentar cópia do crachá. A inscrição será validada pela responsável no SESI Departamento Regional.

Nota: A inscrição das pessoas com deficiência serão realizadas presencialmente no dia 16/05 a partir das 13h, em local a ser definido e comunicado previamente no site: <https://corridadereis.com.br/CorridaDeReis2022> e por meio dos veículos de comunicação da Centro América, como previsto no Regulamento Geral da Corrida de Reis.

3.5 A aprovação da inscrição é de critério da organização, que irá priorizar a segurança do ATLETA e dos demais. A inscrição só será confirmada após a entrega de todos os documentos e parecer final da organização.

3.6 Ao se inscrever o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

3.7 A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas.

4. DO PELOTÃO

4.1 Podem participar atletas de todos os sexos, com idade mínima de 18 anos (completos até o dia 31 de maio 2022), conforme norma 12 da CBAAt (Art. 1º, parágrafo oitavo) e artigo 7.10 do regulamento Oficial da Corrida de Reis, que tenham completado o ciclo de imunização contra a Covid-19 mediante comprovação pelo certificado vacinal a ser apresentado por ocasião da retirada do kit de participação, inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias: colaboradores da indústria, colaboradores Sistema SFIEMT e atletas comunitária geral alunos regulares do SESI na Pista.

4.2 Para os trabalhadores da Indústria, só concorrerão ao prêmio os corredores que estiverem vestidos com a camiseta do SESI na cor azul, entregue no kit, sob pena de perda do prêmio caso vencedor.

5. DA RETIRADA DE KIT



Serviço Social da Indústria

5.1 A retirada do kit será realizada pessoalmente pelo atleta das 8h00min às 18h00min nos dias 13, 14, 15, 17 e 18 de junho de 2022, através da apresentação obrigatória de um documento de identificação oficial com foto. O local será informado posteriormente pela organização da corrida através do site www.corridadereis.com.br. A organização poderá ajustar o horário de entrega em função do local definido para a retirada do kit. Este ajuste será comunicado antecipadamente através do site www.corridadereis.com.br.

5.2 O kit indústria contempla as seguintes peças:

01 Camiseta Pelotão da Indústria Sesi (uso obrigatório na corrida);

01 Viseira;

01 Pochete;

01 Sacochila.

Nota: O número de peito e o chip serão entregues com o kit da corrida de reis.

5.3 O acesso a área destinada ao Pelotão da Indústria Sesi só será permitido para atletas que estiverem vestindo a camiseta exclusiva do pelotão e número de peito.

5.4 Todos os atletas inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta, assim como o número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta.

5.5 A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta.

5.6 Para retirar o kit, o ATLETA deverá apresentar documento de identificação original com foto (RG, CNH ou Passaporte) e carteira (comprovante) de vacinação comprovando a imunização completa contra a Covid-19.

5.7 O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado por escrito, o qual deverá estar munido de documento pessoal com foto para conferência no momento da retirada.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação e seus critérios serão definidos posteriormente pelo Sesi e serão divulgados pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a publicação deste Regulamento.

Categoria **INDÚSTRIA** Masculino e Feminino:

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00



Serviço Social da Indústria

- 3º Lugar – R\$ 800,00

6.2. A premiação em dinheiro será realizada através de transferência bancária na conta do Atleta em até 15 DIAS ÚTEIS após a publicação do resultado oficial.

6.3. Caso o atleta não informe os dados bancários da sua conta pessoal no prazo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do SESI, perderá direito ao prêmio.

6.4. A organização poderá incluir outras premiações a serem obtidas até a data da realização da prova.

6.4. Apenas os funcionários da indústria poderão concorrer ao prêmio.

7. REGRAS GERAIS

7.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste REGULAMENTO e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

7.2 O SESI-MT e a TV Centro América, quando do tratamento de dados pessoais, atuará em conformidade com a LGPS - legislação vigente de proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria. Todos os dados coletados possuem uma finalidade de acordo com as características da corrida. Por tratarmos de várias pessoas numa densidade muito alta, teremos apoio das forças de segurança pública (Polícia Civil e Militar) e saúde (Unimed, SAMU e Bombeiros Militar), portanto, as exigências para tais documentos se justificam para promovermos o bem-estar da população em geral e dos participantes, colaborando rapidamente com a resposta rápida para casos eventuais como problemas de saúde apresentados por qualquer participante do evento ou até por casos que envolvam crimes praticados ao longo do percurso da corrida, de forma a darmos uma resposta rápida para as autoridades policiais, para que eles possam apurar os fatos rapidamente e protegermos os participantes. Os dados pessoais dos participantes serão excluídos do sistema do SESI MT após a realização da corrida. Disponibilizamos um link que especifica o detalhamento do tratamento dos dados dos participantes e que pode ser acessado na nossa página sobre privacidade a partir do link:

<https://privacidade.redematogrossense.com/tratamento-de-dados-corrída-de-reis>



Serviço Social da Indústria

7.3 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo organizador e/ou seus parceiros comerciais.

7.4 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista, assim como o atleta deverá permanecer no roteiro estabelecido pela organização do evento.

7.5 O atleta declara que participa da corrida por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRE CELSO SERAFIM
Superintendente do Sesi DR/MT